

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

A Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Lei Complementar Estadual nº 240/2002, pela Lei Complementar Estadual nº 530/2014 e pela Resolução CSPGE nº 06/2015, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de **ESTAGIÁRIO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e à formação do respectivo cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas e à formação do cadastro de reserva para o programa de estágio de pós-graduação em ciências contábeis da Procuradoria-Geral do Estado do RN, respeitando-se o percentual de dez por cento (10%) das vagas que surgirem para as pessoas com deficiência, nos termos do §5º, do art. 17, da Lei Federal nº 11.788/2008, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

1.2. O julgamento do processo seletivo, a proclamação do resultado e a classificação dos aprovados ocorrerão na sede da Procuradoria-Geral do Estado em Natal/RN.

2. BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), mais auxílio-transporte a ser pago em pecúnia, no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais), equivalente a duas (02) passagens por dia útil de estágio.

3. REQUISITOS PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO

Para o início do estágio, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser bacharel em Ciências Contábeis;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Ciências Contábeis em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria Geral do Estado do RN, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do presente processo seletivo serão realizadas exclusivamente via *internet*, no período de **00h do dia 06/07/2018 até 23h59 do dia 19/07/2018**.

4.2. As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e oportunidade da administração.

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.pge.rn.gov.br durante o período indicado para as inscrições e, no item “Concursos”, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.3.1. Preencher o formulário de Requerimento de Inscrição, clicar no item “Confirma” e transmitir os dados pela *Internet*, ficando responsável pela impressão do comprovante da inscrição finalizada.

4.3.2. Efetuar depósito bancário **até às 23h59 do dia 20/07/2018** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 5480-1 (Fundo de Aperfeiçoamento Funcional da PGE RN), Código de Identificação: CPF do candidato e Código 16.

4.3.3. O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento da inscrição **até 23h59 do dia 23/07/2018** para o *email* gerenciageralpge@gmail.com, com identificação expressa de seu nome completo e CPF no corpo do referido *email*.

4.3.4. Não serão aceitos cheques ou depósitos agendados.

4.3.5. O candidato com deficiência indicará na inscrição esta opção, devendo ainda, caso seja habilitado, encaminhar para o *email* descrito no item 4.3.3 deste Edital laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como sua provável causa.

4.3.6. As inscrições efetuadas somente serão homologadas mediante o depósito do valor da inscrição.

4.3.7. Os depósitos efetuados após o dia 20/07/2018 não serão validados.

4.4. O candidato será dispensado do depósito da taxa de inscrição se não dispuser de condições financeiras de suportá-la, admitindo-se como tal aquele com renda familiar *per capita* que não ultrapasse o valor correspondente a um salário mínimo, assim sendo declarado mediante simples afirmação, ou seja, sem o reconhecimento de firma em cartório, assinada pelo candidato, devendo ser encaminhado para o *email* indicado no item 4.3.3 deste Edital, até o dia 23/07/2018.

4.5. Uma vez preenchido e transmitido o formulário de inscrição e efetuado o depósito bancário mencionado no item 4.3.2 ou justificada a sua impossibilidade com base no disposto no item 4.4, considera-se realizada a inscrição do candidato, independentemente de envio de confirmação individualizada por email.

4.6. Na data de 25/07/2018 será publicada no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado a relação dos candidatos regularmente inscritos no certame. No caso de ser constatada alguma inconsistência, o candidato deverá entrar em contato com a Gerência Geral da Procuradoria Geral do Estado pelos telefones (84) 32322752 ou 32327422, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

4.7. A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão canceladas as inscrições com depósito efetuado em valor inferior ao estabelecido no item 4.3.2 deste Edital, bem como as solicitações de inscrição cujos depósitos forem efetuados após a data limite estabelecida.

4.9. Não será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

4.10. Caso o candidato aprovado, ao ser convocado, não tenha interesse em assumir a vaga, poderá pedir, por escrito e oficialmente, para ir para o final da fila. Caso não o faça, será excluído do certame.

4.11. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas do presente certame.

4.12. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. PROVA

5.1. A prova para o processo seletivo de credenciamento de estagiários de pós-graduação em Ciências Contábeis será composta de uma prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha.

5.2. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, e abrangerá as matérias de Contabilidade Geral; Perícia Contábil; Matemática Financeira e Estatística; Legislação Tributária, Previdenciária e Aplicada ao Setor Público; e Noções de Informática, conforme os temas constantes no Anexo Único deste Edital.

5.3. Não será admitida qualquer forma de consulta durante a realização da prova.

5.4. A prova será realizada em Natal/RN para todos os candidatos.

5.5. A prova terá duração de três (3) horas e **será aplicada no dia 28/07/2018, sábado**, em local e horário que serão disponibilizados no *site* da PGE (www.pge.rn.gov.br) a partir de 25/07/2018.

5.6. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

5.7. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta de assinatura.

5.8. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura e que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

5.9. Será excluído do exame o candidato que:

5.9.1. se negar a ser identificado;

5.9.2. se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização do fiscal;

5.9.3. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar qualquer meio de consulta;

5.9.4. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, e

5.9.5. desrespeitar os aplicadores da prova, seus auxiliares ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 0,5 (meio) ponto para cada questão.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 05 dos 10 pontos atribuídos à prova.

6.3. A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, adota-se o critério de maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal da PGE/RN e no Diário Oficial do Estado.

6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 02 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio utilizado na inscrição.

6.7. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no portal da PGE/RN e no Diário Oficial do Estado.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação do resultado final no Portal da PGE/RN e no Diário Oficial do Estado, no endereço citado no item da inscrição, perante a Divisão de Recursos Humanos e Materiais da PGE/RN, munido dos seguintes documentos:

a) informações pessoais constantes de cadastro a ser fornecido pela Divisão de Recursos Humanos e Materiais da Procuradoria Geral do Estado;

b) documento comprobatório atualizado que comprove estar o candidato regularmente inscrito e em dia quanto à frequência do Curso de Pós-Graduação requisito para o estágio, a ser emitido pela instituição de ensino correspondente, com indicação da data prevista para o encerramento do curso, e cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;

c) cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;

d) declaração pessoal quanto à disponibilidade de horário e opção de turno;

e) declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais, de quitação perante o serviço militar (se homem) e perante a Justiça Eleitoral;

f) compromisso de não-advocacia privada em desfavor da Fazenda Pública Estadual do RN;

- g) cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- i) cópia de comprovante de endereço, e
- j) atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de estagiário.

7.2. Além dos documentos mencionados no item 7.1, o Residente deve apresentar perante a Divisão de Recursos Humanos e Materiais da PGE/RN, no prazo de 10 (dez) após o início do estágio, prorrogável justificadamente, quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.3. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.1 e 7.2 deste Edital tornará sem efeito a nomeação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral do Estado do RN e este Edital.

7.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção no Diário Oficial.

8.2. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Natal (RN), em 05 de julho de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior
Procurador-Geral do Estado

José Adalberto Targino Araújo
Procurador do Estado
Procurador-Chefe do CEAF

ANEXO ÚNICO

Conteúdo programático.

1. CONTABILIDADE GERAL:

a) Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido. Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio. Representação gráfica do patrimônio e equação básica da contabilidade. Formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado.

b) Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: Conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos. Elementos essenciais do lançamento contábil. Regime de competência. Balancete de verificação. Livros utilizados na escrituração.

c) Mensuração e Reconhecimento de Operações: Normatização, conceito, mensuração e reconhecimento de transações, tais como: operações financeiras; valores a receber e outros créditos; operações com mercadorias, produtos e serviços; estoques; inventário periódico e inventário permanente; despesas pagas antecipadamente; ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; investimentos; ativo imobilizado; ativos biológicos; ativos intangíveis; depreciação, amortização e exaustão; custo atribuído e reavaliação; vendas de ativos diversos (ganhos e perdas); fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações; constituição de provisões; folha de pagamento; receitas, despesas, ganhos e perdas; apuração e destinação do resultado; tributos correntes e diferidos; e demais operações inerentes à atividade das sociedades empresárias.

d) Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações, disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

2. PERÍCIA CONTÁBIL:

a) Conceito: Definição, classificação, finalidade.

b) Aspectos Profissionais: Perfil profissional do perito.

c) Aspectos Técnico, Doutrinário, Processual e Operacional: Perícia Judicial e Extrajudicial – planejamento, execução e procedimentos. Competência técnico-profissional. Honorários Periciais. Quesitos. Indicação de assistentes. Laudo Pericial. Parecer Pericial Contábil. Termo de Diligência.

d) Legislação: Legislação profissional vigente sobre a matéria. Código de Processo Civil. Disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às

resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais de Perícia editadas até noventa dias antes da realização do Exame.

e) Aplicações Práticas de Perícia Contábil: Aplicações práticas relacionadas ao campo da perícia contábil, tais como: apuração de haveres, dissolução de sociedades, inventários, prestações de contas, contratos financeiros, sistema financeiro de habitação e cálculos trabalhistas, entre outros.

3. MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA:

a) Juros Simples e Compostos.

b) Taxas Nominal, Proporcional, Efetiva e Equivalente.

c) Descontos: Desconto simples. Desconto composto. Desconto comercial (por fora). Desconto racional (por dentro).

d) Séries de Pagamentos: Anuidades postecipadas. Anuidades antecipadas. Anuidades diferidas. Anuidades variáveis.

e) Correção Monetária e Inflação: Índices de atualização e inflação. Variação dos índices. Taxa de juros nominal e real. Depósito com correção monetária.

f) Sistema de Amortização: Sistema Price. Sistema SAC. Sistema Sacre.

g) Análise de Investimentos: Conceito e aplicação de fluxos de caixa. Métodos de análise de investimentos. Valor presente. Custo anual. Taxa Interna de Retorno (TIR). Payback. Taxa Mínima de Atratividade (TMA).

h) Distribuição de Frequência: Intervalos de classe. Histogramas e polígono de frequência. Frequência acumulada e relativa. Representação Gráfica.

i) Descrição de Dados: Média aritmética. Média geométrica. Mediana. Moda. Quartis, decis e percentis. Amplitude. Desvio médio, variância e desvio-padrão. Coeficiente de variação.

j) Probabilidades: Eventos independentes, dependentes e mutuamente exclusivos. Valor esperado. Probabilidade condicional. Distribuição discreta e contínua. Distribuição binomial. Distribuição normal. Análise combinatória. Variáveis aleatórias.

k) Regressão e Correlação: Teoria da correlação. Correlação linear e múltipla. Medidas de correlação. Mínimos quadrados. Equação da correlação. Erro padrão. Variação explicada e não explicada. Coeficiente de determinação e de correlação. Equação de regressão. Diagrama de dispersão. Análise de correlação e regressão.

l) Números Índices: Construção de índices simples e compostos. Mudança de base de um número índice. Índice de preço ao consumidor. Deflação.

m) Teoria da Amostragem: Amostras e populações. Amostra aleatória. Valor esperado.

4. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA E APLICADA AO SETOR PÚBLICO:

- a) Legislação tributária, obrigação tributária (principal ou acessória), crédito tributário e administração tributária. Ilícito Tributário, infrações tributárias, sanções administrativas e penais e crimes fiscais.
- b) Processo administrativo tributário, processo judicial e conselhos de contribuintes. Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e apuração dos tributos federais. Legislação federal aplicável a tributos estaduais e municipais. Aplicação prática da Legislação Tributária associada às diversas etapas do processo contábil (mensuração, reconhecimento e evidenciação).
- c) Operações Fiscais, Tributárias e de Contribuições. Conceitos, contabilização e cálculo de tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações.
- d) Previdência e Assistência Social, conceitos básicos de previdência e assistência social, previdência pública e previdência privada. Legislação complementar. Aplicação prática da Legislação Social associada às diversas etapas do processo contábil.
- e) Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Aplicado a União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios válido a partir do Exercício de 2015. Portaria Conjunta STN/SOF n.º 1, de 10 de dezembro de 2014. Portaria STN n.º 700, de 10 de dezembro de 2014.

5. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, MS Office 2010: Word e Excel.